

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 426 de 19 de novembro de 2014

Retificação ao Edital nº 304, de 24 de setembro de 2014, de Acesso aos Cursos de Graduação 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) em sessão realizada em 19 de novembro de 2014, contendo retificações relativas ao Edital nº 304 de Acesso aos Cursos de Graduação para as vagas de primeiro e segundo semestres de 2015 a serem ocupadas pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC-SISU/MEC, publicado no DOU 187, do dia 29 de setembro de 2014.

Artigo 1º. Altera o Anexo I - Quadro de Vagas conforme o Quadro de Vagas/Alterações

Quadro I- Vagas - QUADRO DE VAGAS/ALTERAÇÕES PARA 2015 - SiSU

		VAGAS CONCURSO 2015 - 1º Semestre						
		AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA						
		Renda menor ou igual 1,5 SM		Renda maior 1,5 SM				
CURSO / OPÇÃO	CAMPUS / PÓLO	TURNO	Auto-declarados	Outros	Auto-declarados	Outros	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
Direito ³	Rio de Janeiro/Fac. de Direito	I	24	21	24	21	90	180
Direito	Rio de Janeiro/Fac. de Direito	N	10	9	10	9	37	75
História (bacharelado/Licenciatura) ⁷	Rio de Janeiro	N	7	5	6	5	22	45
História (bacharelado/Licenciatura) ⁷	Rio de Janeiro	I	8	6	8	6	27	55
Letras/Português-Hebraico ⁸	Rio de Janeiro/Cidade Universitária	I	3	1	3	1	7	15

I=INTEGRAL (MANHÃ E VESPERTINO)

SM = SALÁRIO MÍNIMO

³Direito I - aulas no vespertino (1o ao 5o períodos) e no matutino (6o ao 10o períodos).

⁷História: o História: o aluno do turno Integral optará entre bacharelado (15 vagas) e licenciatura (40 vagas) e do Noturno optará entre bacharelado (5 vagas) e licenciatura (40 vagas), ao final do quarto período.

VAGAS CONCURSO 2015 - 2º Semestre								
AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA								
			Renda menor ou igual 1,5 SM		Renda maior 1,5 SM			
CURSO / OPÇÃO	CAMPUS / PÓLO	TURNO	Auto-declarados	Outros	Auto-declarados	Outros	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
Direito ⁴	Rio de Janeiro/Fac. de Direito	I	24	21	24	21	90	180
Direito	Rio de Janeiro/Fac. de Direito	N	10	9	10	9	37	75
História (bacharelado/Licenciatura) ⁶	Rio de Janeiro	N	7	5	6	5	22	45
História (bacharelado/Licenciatura) ⁶	Rio de Janeiro	I	8	6	8	6	27	55

I=INTEGRAL (MANHÃ E VESPERTINO)

SM = SALÁRIO MÍNIMO

⁴ Direito I - aulas no vespertino (1o ao 5o períodos) e no matutino (6o ao 10o períodos).

⁶ História: História: o aluno do turno Integral optará entre bacharelado (15 vagas) e licenciatura (40 vagas) e do Noturno optará entre bacharelado (5 vagas) e licenciatura (40 vagas), ao final do quarto período.

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições dos Editais nº 304 de 24 de setembro de 2014 e nº 394 de 22 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014.

Carlos Antonio Levi da Conceição
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro